



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 05/02/99
Através de Mural
João Luiz Zajackowski
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.241/99

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-
PAL A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO
1ª COPA DE CAMPEÕES DA SERRA, ADMI-
NISTRAÇÃO 1997/2000, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS" .

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito
Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo Muni-
cipal autorizado a realizar despesas complementares até o montante de
R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) no evento 1ª COPA DE CAMPEÕES
- ADMINISTRAÇÃO 1997/2000, conforme relação abaixo:

TROFEUS.....	R\$ 400,00
MEDALHAS.....	R\$ 80,00

TOTAL.....	R\$ 480,00

Art.2º - As despesas decorrentes des-
ta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA BASSANO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 1999.


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO LUIZ ZAJACKOWSKI
Sec. Munic. Administração